



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

**PORTARIA Nº 07/2021**

O Diretor Presidente da COHAB/Campinas, no uso das atribuições legais do seu cargo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão Especial que se encarregará de analisar e propôr medidas à Diretoria Executiva, no prazo de 90 (noventa) dias, identificando a procedência e apresentando alternativas de repactuação de pagamentos de honorários advocatícios referentes aos processos relativos à liberação de minutas de escrituras aos adquirentes de imóveis comercializados por esta Companhia.

**Artigo 2º** - A Comissão Especial fica assim constituída:

Maria Paula Peduti de Araújo Balesteros da Silva – Presidente

Luís Mokiti Yabiku – Membro

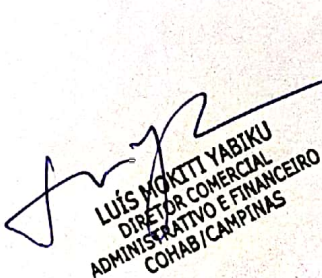
Alba Regina Aleixo Campos de Almeida – Membro

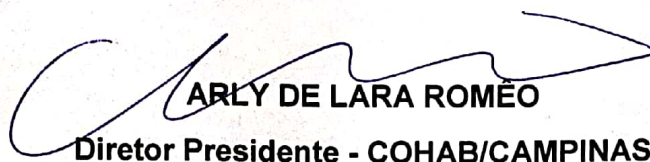
Rosana Pavani Martelli - Membro

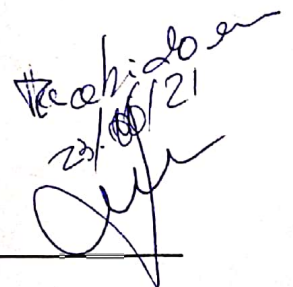
Eliane Márcia Martins – Membro

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campinas, 23 de junho de 2021

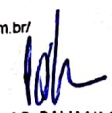
  
LUÍS MOKITI YABIKU  
DIRETOR COMERCIAL  
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
COHAB/CAMPINAS

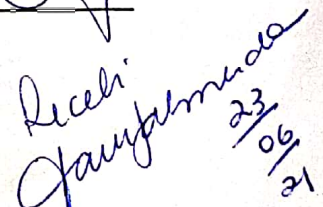
  
ARLY DE LARA ROMÉO  
Diretor Presidente - COHAB/CAMPINAS

  
Recebido em  
23/06/21

  
ELIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
GERENTE JURÍDICA  
COHAB/CP

Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab  
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 - Campinas – S. Paulo  
PBX: (0..19) 3119.9500  
e-mail: [cohabcp@cohabcp.com.br](mailto:cohabcp@cohabcp.com.br) - site: <http://www.cohabcp.com.br/>

  
ROSANA AP. PAVANI MARTELLI  
COORDENADORA DE LIQUIDAÇÕES  
E ANÁLISE DE CONTRATOS  
COHAB/CP

  
Recebido  
23/06/21